



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Diretoria Geral**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Gestão de Contratos**  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO 01/2021 AO  
 CONTRATO Nº 66/2021,  
 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
 FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
 MINAS GERAIS, CAMPUS  
 BAMBUÍ E A  
 EMPRESA AMBIENTEC LTDA  
 ME.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e na **Dispensa de Licitação nº 222/2021, processada sob o nº 23209.003127/2021-82**, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0003-34, com Sede à à Fazenda Varginha, s/n, Rodovia Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.900-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Diretor Geral **Professor Rafael Bastos Teixeira**, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-73, e, de outro lado a Empresa **AMBIENTEC LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.572.486/0001-93, estabelecida à Av. Magalhães Pinto, nº 1240, Bairro Brasília, em Arcos, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.588-000, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Ramirez Rocha Ferreira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.171.986, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 032.144.756-57, **RESOLVEM APOSTILAR AO CONTRATO Nº 66/2021**, para alterar o texto constante no Cabeçalho do referido Contrato:

**ONDE SE LÊ:**

"Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0003-34, com Sede à à Fazenda Varginha, s/n, Rodovia Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.900-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Diretor Geral **Professor Rafael Bastos Teixeira**, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-73, nomeado pela Portaria nº 1330 de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, de outro lado a Empresa **AMBIENTEC LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.572.486/0001-93, estabelecida à Av. Magalhães Pinto, nº 1240, Bairro Brasília, em Arcos, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.588-000, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Ramirez Rocha Ferreira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.171.986, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 032.144.756-57, tendo em vista o que consta no **Dispensa de Licitação nº 222/2021, processada sob o nº 23209.003127/2021-82** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução

Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:"

**LEIA-SE:**

“Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0003-34**, com Sede à à Fazenda Varginha, s/n, Rodovia Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.900-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Diretor Geral **Professor Rafael Bastos Teixeira**, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-73, nomeado pela Portaria nº 1330 de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, de outro lado a Empresa **AMBIENTEC LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.572.486/0001-93**, estabelecida à Av. Magalhães Pinto, nº 1240, Bairro Brasília, em Arcos, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.588-000, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Ramirez Rocha Ferreira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.171.986, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 032.144.756-57, tendo em vista o que consta no **Dispensa de Licitação nº 222/2021, processada sob o nº 23209.003127/2021-82** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:"

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 66/2021.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Bambuí, 29 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 05/11/2021, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2021, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAMIREZ ROCHA FERREIRA, Representante legal da empresa**, em 08/11/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Kamyla Alves Ribeiro, Testemunha**, em 09/11/2021, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Francisco Carvalho, Testemunha**, em 09/11/2021, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0993221** e o código CRC **0A584EC9**.



---

23209.004130/2021-13

0993221v1